



AUTORIZAÇÃO

Objeto: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA A AQUISIÇÃO DIRETA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fundamento: Inciso IV do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021.

Valor total estimado: R\$187.827,80 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Dotação orçamentária:

UNID ORÇAMENTÁRIA	02.005.005	ENSINO GERAL
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA	0027	PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROJ/ATIVIDADE	2.086	MANUT MERENDA ESCOLAR ED. INF - CRECHE
CONTA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	1.500.000/2.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	223	

UNID ORÇAMENTÁRIA	02.005.005	ENSINO GERAL
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA	0027	PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROJ/ATIVIDADE	2.087	MANUT MERENSA ESCOLAR ED. INF – PRE ESCOLA
CONTA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	1.500.000/2.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
	1.550.000/2.550.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
FICHA	224	

UNID ORÇAMENTÁRIA	02.005.005	ENSINO GERAL
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA	0027	PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROJ/ATIVIDADE	2.087	MANUT MERENSA ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL
CONTA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	1.500.000/2.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
	1.550.000/2.550.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
	1.552.000/2.552.000	TRANSF. FNDE PROG. NACIONAL ALIMEN. ESCOLAR (PNAE)
FICHA	225	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Folha Nº:

Considerando que a contratação pleiteada pela Secretaria Municipal de Educação se encontra prevista no Plano de Contratação Anual de 2026, para execução via licitação.

Considerando que a despesa decorrente da presente contratação possui previsão de recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, que asseguram o pagamento das obrigações a serem assumidas para o presente exercício financeiro,

Considerando informações sobre a existência de informações sobre a previsão de recursos financeiros para o custeio das contratações a serem firmadas,

Considerando todo o arrazoado no processo em referência, e, parecer Jurídico,

AUTORIZO a abertura a abertura de credenciamento para o objeto em epígrafe.

Outrossim, que nas contratações efetivadas sejam verificadas as deduções legais, caso devidas.

Coronel Xavier Chaves, 12 de fevereiro de 2026

Sidinei Resende Paiva

Prefeito Municipal